



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.813, de 14 de agosto de 2023.

"Aceita doação de veículo, que especifica."

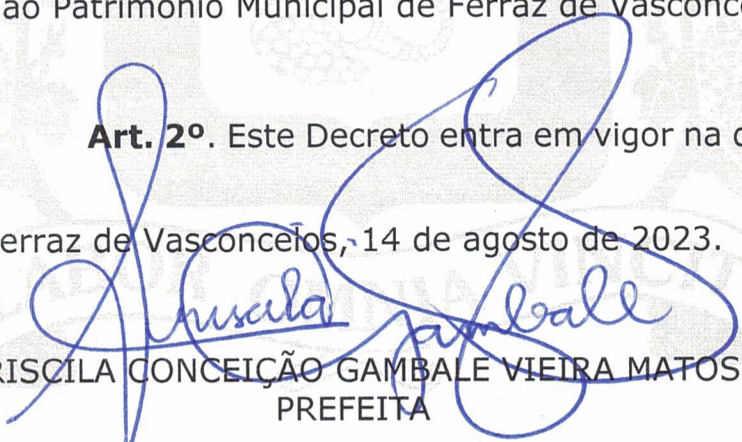
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 14.739/2023;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem qualquer ônus que faz a CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, de **cinco (05) veículos**, sendo três (03) veículos marca Volkswagen, modelos Gol 1.0, Placas EHE5033 - chassi 9BWAA05U5DP058508; EHE5035 - chassi 9BWAA05UXDT080558 e DMN2051 - chassi 9BWAA05U8BT099235, e dois (02) veículos marca Fiat, modelos Palio Fire, Placas FFL2947 - chassi 9BD17122ZF7536255 e Mobi Like On - FVX6178 - chassi 9BD341A8XHB438367, conforme cópia de Termo de Doação, que faz parte integrante deste Decreto, dos bens que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de agosto de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

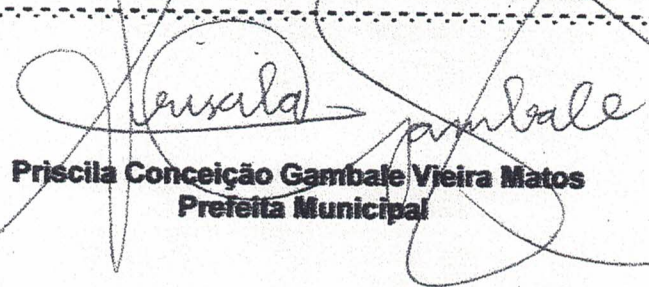
- Estado de São Paulo -

PRE:	14.139,123
FLS:	5

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento de doação, a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Hodirlei Martins Pereira, procede à doação à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sem encargos, dos bens declarados inservíveis. A presente doação é feita de conformidade com o *Decreto Legislativo nº 0593*, de 08 de agosto de 2023, Processo nº 03429/2023, combinado com o *Ato da Mesa nº 097*, de 09 de agosto de 2023. Fica doado desde já para à Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, toda posse, direito e ações para livremente dispor. Pelo outorgado donatário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, representada pela Prefeita Municipal, senhora **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, foi dito que aceitava a doação que ora são feitas, perante testemunhas abaixo. Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de agosto de 2023.


Hodirlei Martins Pereira
Presidente da Câmara


Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

Testemunhas:

1)

2)

Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Atos da Mesa nº 031, às fls. 097 e 098, e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.
Suely Santato Dainezi, Chefe de Secretaria.